

Na conjuntura atual da sociedade, a população idosa passou a assumir, além de suas próprias despesas, o custo de manutenção de filhos e, principalmente, de netos, conforme dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicados (IPEA).

**Maria Eniana Araújo Gomes Pacheco
Sâmea Moreira Mesquita Alves**

*Conhecimento & Diversidade, Niterói, n. 8, p. 93-103
jul./dez. 2012*

A função social dos idosos avós na contemporaneidade: uma análise preliminar da estrutura familiar

A social role of elderly grandparents in contemporaneity: a preliminary analysis of family structure

MARIA ENIANA ARAÚJO GOMES PACHECO *

SÂMEA MOREIRA MESQUITA ALVES **

Resumo

O presente artigo tem como objeto de reflexão os idosos avós, que cuidam de seus netos, na contemporaneidade. A esse segmento da população reconhecida por terceira idade fazemos um recorte aos idosos avós e refletimos sobre a função social que ocupam, no âmbito familiar. O método utilizado foi a pesquisa bibliográfica, a fim de trazer contribuições para embasamento teórico sobre o assunto, a partir do pensamento dos seguintes autores: Bauman, Beauvoir, Camarano, Giddens, Iamamoto, Lopes, Osterne, Petrini, Sarti, Szymanski e Vitale. Com esses autores, foi possível situar o lugar dos idosos avós na sociedade moderna em que atores múltiplos reordenam a estrutura familiar. Através deste estudo, realçou-se que a instituição família passa por constantes transformações, sofrendo organizações e reorganizações em seus papéis e funções, ao enfrentar os desafios impostos pelo mundo moderno, em meio às suas incertezas e dinamismo. Destarte, apesar das turbulências decorrentes do mundo globalizado, destaca-se a relevância que esses avós idosos exercem na vida dos netos.

Palavras-chave: Modernidade. Família. Idosos. Relações intergeracionais.

* Mestranda em Políticas Públicas e Sociedade pela Universidade Estadual do Ceará; Bolsista pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento - FUNCAP no Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade da UECE; Email: enianaagp@yahoo.com.br

** Mestranda em Políticas Públicas e Sociedade - MAPPs da Universidade Estadual do Ceará; Assistente social da Prefeitura Municipal de Caucaia; Email: jpesam@gmail.com.

Abstract

This article aims at discussing the role of elderly grandparents who take care of their grandchildren in contemporary times. With this segment of the population being commonly referred to as people in the 'third age', we give special attention to the elderly grandparents and we analyze their social role in the family context. This study is a result of bibliographical research as methodology and intends to contribute to the theoretical thinking on the theme, based on the works of the following authors: Bauman, Beauvoir, Camarano, Christopher Lasch Giddens, Iamamoto, Lopes, Osterne, Petrini, Sarti, Szymanski and Vitale. These authors discuss the role of elderly grandparents in modern society in which multiple actors rearrange the family structure. The results of this study indicate that family as an institution is subject to constant change, being organized and reorganized in its roles and functions to meet the challenges posed by the modern world, amid the uncertainties and dynamism. Thus, with the turmoil of the globalized world, we highlight the relevance of the role the elderly grandparents play in their grandchildren's lives.

Keywords: Modernity. Family. Elderly. Intergenerational Relations.

Introdução

Ao analisar a instituição família, nos dias atuais, observa-se que essa apresenta constantes transformações em sua estrutura. Essas transformações refletem as múltiplas expressões da questão social¹. Destaca-se também que a reorganização familiar atinge a população idosa, aqui representada pelos avós, passando a assumir novas funções para com seus netos.

Nessa nova configuração surge a categoria dos idosos avós, a qual vem se transformando ao longo do tempo para esses personagens reais, num cenário cotidiano do mundo moderno, marcado por seu aspecto móvel, dinâmico e instável, como destaca Bauman (2001).

Na ocasião dessa reflexão categórica dos idosos avós objetiva-se analisar a função social dos idosos, no caso, avós que cuidam de netos, no processo de reorganização da estrutura familiar, no contexto da contemporaneidade.

Relevante também mencionar que essas novas imagens do envelhecimento expressam as mudanças sociais ao redefinirem identidades, numa rediscussão sobre as categorias família e envelhecimento sobre a dialética entre dependência/interdependência entre gerações.

De acordo com Bauman (2001), a modernidade e suas incertezas produzem consequências em todas as relações, direcionando famílias na adoção de

1 "Questão social apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação de seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade" (IAMAMOTO, 2004, p. 27).

estratégias, até mesmo de sobrevivência, para enfrentar os desafios impostos pela sociedade contemporânea. Na opinião de Petrini (2003), essas famílias adotam tais comportamentos por estarem reafirmando-se no âmbito dos regulamentos externos, ao mesmo tempo, em que ajustam-se a eles.

Convém salientar que as transformações sociais sofridas pela família contemporânea passam por influenciar na redefinição dos laços familiares, alterando o cotidiano das relações internas em que a nova figura do idoso reveste-se a avós vislumbrados na perspectiva de Vitale (2005), por rede de apoio concreta.

Nesse cenário o desempenho do novo papel que assumem os avós, no contexto familiar contemporâneo, ultrapassa a imagem de outrora. Ainda utilizando as palavras da autora acima citada, “os avós que estão a nossa volta ou os que alguns de nós somos hoje tendem a se distanciar dos modelos guardados em nossas lembranças” (VITALE, 2005, p. 93).

A modernidade e suas consequências na estrutura familiar

O termo modernidade, como objeto de discussão, tem assumido posição cada vez mais relevante na sociedade atual. Observa-se, nesse sentido, o empenho de autores, dentre os diversos campos científicos, no desafio da compreensão do dinamismo característico da sociedade contemporânea.

De acordo com Giddens (1991), nas condições da alta modernidade, as sensações de inquietude e ansiedade podem compor o cenário cotidiano de experiência dos indivíduos, haja vista à narrativa de vida torna-se frágil frente às extensas e intensas transformações emergentes da modernidade.

Nas palavras do referido estudioso sobre modernidade, “a vida pessoal e os laços sociais que ela envolve estão profundamente entrelaçados com os sistemas abstratos de mais longo alcance” (GIDDENS 1991, p. 108).

Configura-se como processo de modernização acelerada a expansão da industrialização e urbanização, o avanço da tecnologia, a propagação dos meios de comunicação em massa, o desenvolvimento da indústria da cultura, a racionalização de diversos setores da vida doméstica, como alimentação, saúde, educação, lazer e outros. A esse processo dinâmico da modernidade, Giddens (1991) ratifica as tendências globalizantes como ameaçadoras ao se manterem numa relação intrínseca com os eventos locais da vida cotidiana.

À família, na sociedade atual, reconhece-se que fatores político-econômicos repercutem nas relações e funções entre os seus membros. Szymanski (2003) corrobora nessa linha de reflexão ao afirmar que o mundo familiar consiste num constante ajuste ao cotidiano enfrentado.

Frente a fatores econômicos, a família, sofre os seus reflexos ao aspirar ascensão social e comportamentos consumistas. A esses comportamentos, ocorrem alterações nos valores, hábitos e padrões de organização familiar que promovem relações familiares alteradas.

Assim, surgem os novos papéis por efeito das transformações ocorridas

nos padrões familiares observadas no mundo contemporâneo. Sarti (2003), como autor que discute questões pertinentes à família, reconhece que nesse cenário de muita rapidez e mudança as relações internas assumem novos arranjos na sociedade.

Diversos são os estudos elaborados acerca do processo de alterações na família. Dentre esses estudos o desemprego ramifica-se em questões que têm afetado as relações de parentesco, os laços biológicos e familiares.

Lopes (1994) vai além nessa discussão ao reconhecer que assim como o desemprego, a imposição de padrões comportamentais difundidos nas novas relações de consumo de massa, a proliferação das condições sociais que caracterizam o (des) envolvimento de vícios dos mais variados, a violência e o alcoolismo são também alguns dos motivos que abalaram as relações familiares.

Petrini (2003), ao refletir sobre os novos arranjos familiares, alerta que:

Não são poucos os estudiosos que afirmaram que, no meio das turbulências, a família empenha-se em reorganizar, na sociedade pós-moderna, aspectos de sua realidade que o ambiente sócio-cultural vai desgastando. Reagindo aos condicionamentos externos, a família encontra novas formas de estruturação que, de alguma maneira, a reconstituem, sendo reconhecida como uma estrutura básica permanente da experiência humana e social (Ibid., p. 60).

A evidência da necessidade dos novos arranjos familiares apresentados por Petrini (2003), nesse contexto de mudanças, faz-se nas novas características que as relações intergeracionais assumem na atualidade, podendo ser compreendidas até mesmo como estratégias diante do efeito irreversível da globalização.

Bauman (2001) trabalha em seu conceito de “modernidade líquida” as constantes mudanças enfrentadas pela população, na sociedade global. Transformações que também podem se apresentar enquanto caráter negativo e influenciador direto das relações humanas; e por que não dizer de parentesco e/ou papéis?

Em Bauman (2001), na sociedade globalizada, a instantaneidade, imprevisibilidade, incertezas, informalidade da economia, insegurança dos trabalhadores, sentimentos constantes de mudança, incoerência e surpresa são temáticas que afligem todos os aspectos da vida individual moderna.

Para esse autor, na contemporaneidade, cada um por si procura se capacitar para as incertezas do futuro. Ao referir-se à “modernidade líquida”, Bauman (2001) reporta-se a uma estrutura sistêmica, remota, inalcançável e inquestionável, ao mesmo tempo em que o cenário do cotidiano (relações familiares, emprego, dentre outros...) é concebido como fluido.

Nas palavras do autor:

A nova instantaneidade do tempo muda radicalmente a modalidade do convívio humano – e mais conspicuamente o modo como os humanos cuidam (ou não cuidam, se for o caso) de seus afazeres coletivos, ou antes, o modo como transformam (ou não transformam, se for o caso) certas questões em questões coletivas (BAUMAN, 2001, p. 147).

Em consonância com Bauman (2001), Petrini (2003) se apóia na premissa de perceber que a instituição família encontra-se em constante mudança e dinamismo, decorrentes da própria estrutura e conjuntura da sociedade.

Na conjuntura atual da sociedade, a população idosa passou a assumir, além de suas próprias despesas, o custo de manutenção de filhos e, principalmente, de netos, conforme dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicados (IPEA).

Nesse sentido, Camarano (1999), também socióloga do referido Instituto, alerta que:

As fases da adolescência e juventude se prolongaram, por questões econômicas, com o declínio nas oportunidades de emprego, os jovens de hoje se tornaram os potenciais 'novos pobres do século XXI', colocando em xeque o tradicional contrato de suporte intergeracional (Ibid., p. 106).

O desemprego, a falta de recursos financeiros, a gravidez precoce, o envolvimento com drogas, as separações conjugais, além de outras situações, são alguns dos fatores que têm contribuído para o retorno dos filhos à casa dos pais. Essas condições mudam o sistema de solidariedade e a própria estrutura da família muda de eixo, já que outras gerações (netos e /ou bisnetos) entram em cena. Trata-se, portanto, de uma configuração, ao mesmo tempo correspondente a problemas sociais e ao comprometimento dos avós com o sustento e educação dos netos, tendo, ou não, condições suficientes nesse sentido.

Tanto Bauman (2001), quanto Giddens (1991), autores que discutem a modernidade, tema de grande relevância nos debates das Ciências Sociais, reconhecem as dificuldades que o mundo globalizado impõe às pessoas, em nosso estudo refletido como transformador das relações de parentesco.

Assim, em Bauman (2001), é possível analisar e refletir sobre as mudanças que a sociedade moderna perpassa desde o individualismo até as relações de trabalho, família e comunidade, em que o espaço e o tempo passam de concretos e absolutos, para categoria líquida e relativa.

Levantadas algumas considerações, acerca dos novos arranjos familiares aferidos pelo desenvolvimento de processos globais que dinamizam as relações intergeracionais, configurando-as com novas performances dos atores sociais envolvidos nesse contexto, busca-se, então, a categoria

“velhice” em seu novo papel no contexto da contemporaneidade, ou seja: cuidar de netos. É oportuno, então, indagar: será mesmo uma opção, nessa globalização irreversível? Será esse o encaminhamento futuro? O que se pode esperar de uma possível evolução crescente dessas circunstâncias?

Avós que cuidam de netos: idosos em sua nova função social

Ressalta-se nesse ensaio o novo papel que assumem os avós no âmbito familiar, o qual vai muito além da ideologia imaginária popular dos avós como sendo exclusivos transmissores de legados geracionais; ou como ressalta Vitale (2005) os portadores da herança simbólica de transmissão da memória familiar.

Essa observação é complementada, notando que “os avós que estão a nossa volta ou os que alguns de nós somos hoje tendem a se distanciar dos modelos guardados em nossas lembranças” (VITALE, 2005, p. 93).

Observa-se, nos dias atuais, que a responsabilidade e/ou a colaboração da terceira idade, seja financeira ou moral, sobrepõe-se à elegância dos cabelos brancos, os quais, outrora, representavam apenas respeito, afetividade, companheirismo e tranquilidade.

Por conseguinte, no interior das famílias a relação de cuidados dos avós para com os netos também sofre modificações culturais e sociais, como apresenta Vitale (2005) em suas palavras ao classificar os avós como uma espécie de pais adotivos, assumindo os netos ou filhos adultos em todas as áreas em:

(...) levando em conta as dificuldades experimentadas pelos adultos jovens dessa década, o idoso, (...) tem crescentemente recebido em seu domínio filhos adultos e crianças classificadas como parentes, os quais, na maioria das vezes, são netos. (VITALE, 2005, p. 304).

A população da terceira idade assume nova função na sociedade contemporânea: a de cuidadora e/ou até mesmo provedora dos netos, passando a vivenciar uma situação que, muitas vezes, lhes aparece como inusitada.

Para Camarano (1999), essa nova configuração familiar em que muitos idosos estão inseridos advém:

(...) não só pelo mencionado aumento da longevidade, mas também por novas realidades sociais resultantes de igualmente profundas na estrutura da família, no mundo do trabalho, [...] e em várias outras dimensões da economia e da sociedade. (CAMARANO, 1999, s. p).

Vitale (2005) analisa que os avós “parecem se apresentar tanto como rede de apoio concreta, mesmo para aqueles mais pobres, como laços dentre as gerações que conferem identidade à história familiar” (VITALE, 2005, p. 54).

Atualmente é significativa a presença dos avós, no âmbito doméstico familiar, como idosos cuidadores de netos, em que ainda podem ser acrescidos às funções econômicas do lar.

No contexto de sobrevivência e existência das famílias, emergem algumas ações as quais alteram o dia a dia destas. Dentre as emergências de ações, Osterne (2001) afirma que os avós interessam-se, cada vez mais, em solicitar a guarda judicial² de seus netos, além da tendência a incorporarem as características maternas e ou paternas na relação com esses infantes ou adolescentes.

Na contemporaneidade, pode-se perceber que as velhas imagens dos avós, paulatinamente, se transformam, na medida em que novas figuras familiares surgem, especialmente a partir de solicitações socioeconômicas, demandando que os idosos adotem novas funções, ou seja, tomando para si, de uma forma mais direta e até legalizada judicialmente, a responsabilidade com seus netos. Segundo Vitale (2005), essas discussões em torno das transformações no papel e função dos idosos, em muitos lares, na contemporaneidade, devem-se pelas razões da:

(...) figura clássica da vovozinha sentada na cadeira de balanço, cabelos brancos, fazendo tricô ou crochê, presente nos livros infantis, pouco corresponde ao perfil dos avós atuais, possivelmente em todos os segmentos sociais, considerando-se as mudanças por que passou a família, em especial a partir da segunda metade do último século (VITALE, 2005, p. 101).

Essa situação a que estão expostos os avós do século XXI, de acordo com Vitale (2003) e Petrini (2003), caracteriza a família como espaço de mudanças também entre gerações, na qual os avós participam diretamente na organização da nova estrutura familiar assumindo, a posição de provedores principais na vida dos mencionados.

Convém ressaltar que um dos fenômenos registrados pelo estudo Perfil dos Idosos Responsáveis pelos Domicílios no Brasil, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), é o crescimento do número de netos e bisnetos que vivem com os avós, em geral, criados e/ou sustentados por eles. Assim, a elevação do número de netos dependentes que vivem com os avós é fato e essa situação insere-se aos desafios da contemporaneidade, repercutindo em apontamentos de que não se constitui isoladamente.

2 Sobre a guarda, no artigo 33º, o Estatuto da Criança e do Adolescente esclarece que: “a guarda obriga à prestação de assistência material, moral e educacional à criança e ou adolescente, conferindo a seu detentor o direito de opor-se à terceiros, inclusive aos pais” (2004, p. 311).

Nas declarações de Camarano (1999) em relação aos novos papéis intergeracionais temos que:

(...) os padrões de assistência entre as gerações devem ser vistos no contexto dinâmico do curso de vida das pessoas e das mudanças nas relações familiares (...) as novas imagens do envelhecimento que expressam as mudanças sociais e redefinem identidades, vem acompanhadas de uma rediscussão sobre a família, envelhecimento e sobre a dialética entre dependência/interdependência entre gerações (CAMARANO, 1999, p. 86).

Ressalta-se ainda que sob essas condições, na sociedade moderna, os avós oferecem aos seus netos muito mais que simples proteção e carinho, ao tornarem-se cuidadores integrais e até legais de seus netos, ocupando, então, posição de pais substitutos.

Ao discutir as relações intergeracionais, Vitale (2005) corrobora com Camarano (1999) ao ressaltar a figura dos avós, no que se refere ao novo papel por eles desempenhado nas famílias de hoje, num contexto de modificações dos laços familiares, os quais lhes demandam novas funções e exigências em:

Cuidar, educar ou ser responsável? Disciplinar, ser companheiro das brincadeiras, contar histórias, oferecer pequenos presentes, passeios, guloseimas, conselhos, ouvir sentimentos, segredos, acolher, suprir algumas necessidades infantis, ajudar a sustentar, transmitir as histórias familiares... esses e tantos outros aspectos indicam a diversidade de situações que envolvem os avós (VITALE, 2005, p. 95).

Ocorre que alguns avós sentem-se, até mesmo, obrigados a cuidar de seus netos pela própria situação de dependência econômica a que se encontram seus filhos. Assim, os padrões concernentes a esse cuidado e a essa relação são, destarte, estabelecidos cultural e socialmente.

A referida autora faz uma importante colocação ao salientar que embora haja "reconhecimento inegável da importância e das implicações do envelhecer em nossa sociedade, os avós não ocupam lugar privilegiado de discussão" (VITALE, 2005, p. 94). Ou seja, pouca é a visibilidade desses atores sociais até mesmo em pesquisas sociológicas.

Nas palavras de Vitale (2005) no que se refere às novas funções que os avós assumem na atualidade dentro do âmbito familiar: "a condição de ser avô ou avó se modifica ao longo do percurso de vida: os belos anos de ser avós podem dar lugar a anos mais difíceis" (VITALE, 2005, p. 98).

A concluir

Nessa discussão objetivou-se ampliar o debate sobre as relações intergeracionais e suas implicações, na perspectiva das organizações e/ou reorganizações familiares, na modernidade.

Ao longo do estudo, identificou-se a instituição família como alvo de constante mudança decorrente da própria estrutura e conjuntura da sociedade. Como diz o poeta Carlos Drummond de Andrade, citado por Iamamoto: “Este é tempo de divisas, tempo de gente cortada” (IAMAMOTO, 2004, p. 17).

Iamamoto (2004) ratifica a exposição acima ao ressaltar que a sociedade atual vem passando por profundas transformações, tanto em sua estrutura econômica quanto nas relações sociais entre os indivíduos. Nas palavras da autora supracitada tal situação vivenciada corresponde a tempos difíceis, em que o emprego e o subemprego têm expressado nitidamente o adensamento da questão social. Responder a estas exigências, tanto de dentro como de fora, requer uma transformação constante da posição dos membros da família, em relação um ao outro, de maneira que, possa crescer, enquanto o sistema familiar mantém continuidade.

Assim, faz-se necessário destacar que as alterações ocorridas no seio familiar trouxeram consigo rearranjos de papéis e funções que refletiram também na população idosa, principalmente na figura dos avós.

Convém destacar que a população idosa é um segmento em constante crescimento no contexto mundial. Todavia, este aumento também trouxe novos desafios a essa categoria na contemporaneidade. Constatou-se que a imagem dos avós da atualidade vai além daquele da vovozinha na cadeira de balanço, contando histórias, representando, apenas, respeito, companheirismo e tranquilidade.

Assim sendo, nos dias atuais, os avós passam a ser os responsáveis diretos para com seus netos, em que na redefinição dos laços familiares, estes assumem um papel de protagonistas principais na vida dos mencionados, inclusive, no tocante ao sustento dos citados, independente da presença ou ausência dos genitores dessas crianças e ou adolescentes.

Nesse sentido, essas reflexões não se esgotam mesmo ao apresentar elementos significativos de compreensão aos novos papéis dos avós na organização familiar, no contexto da contemporaneidade.

Vale salientar que o trabalho de pesquisa envolvendo a temática idosos ainda possui pouca visibilidade na literatura especializada, bem como no debate profissional das diversas áreas.

Referências

BAUMAN, Z. **Modernidade líquida**. Tradução: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BEAUVOIR, S. de. **A velhice**. Tradução de Maria Helena Franco Monteiro. Rio de

*Conhecimento & Diversidade, Niterói, n. 8, p. 93-103
jul./dez. 2012*

Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8069/90. Fortaleza: Prefeitura Municipal de Fortaleza / FUNCI, 2004.

CAMARANO, A. A. (Org.). **Muito além dos 60: os novos idosos brasileiros**. Rio de Janeiro: IPEA, 1999.

GIDDENS, A. **As conseqüências da modernidade**. Tradução de Raul Fiker. São Paulo. Editora: UNESP, 1991.

IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social na Contemporaneidade. In: _____. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2004.

LOPES, J. R. Das famílias 'desestruturadas' às famílias 'recombinadas': transição, intimidade e feminilidade. **Revista Serviço Social e Sociedade**. SP: Ano 15, n. 46, dez. 1994.

OSTERNE, M. S. F. **Família, pobreza e gênero: o lugar da dominação masculina**. Fortaleza: EDUECE, 2001.

PETRINI, J. C. **Pós-modernidade e família: um itinerário de compreensão**. São Paulo: EDUSC, 2003.

SARTI, C. A. Família e individualidade: um problema moderno. In: CARVALHO, M. do C. Brant de (Org.). **A família contemporânea em debate**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2003.

SZYMANSKI, H. Teorias e "teorias" de famílias. In: CARVALHO, M. do C. Brant de (Org.). **A família contemporânea em debate**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. **Viver em família como experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo em mudança**. *Serviço Social e Sociedade*, n. 71. São Paulo: Cortez, 2002.

VITALE, M. A. F. Socialização e família: uma análise intergeracional. In: CARVALHO, M. do C. Brant de (Org.). **A família contemporânea em debate**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. Avós: velhas e novas figuras da família contemporânea. In: VITALE, M. A. F.; ACOSTA, A. R. (Orgs.). **Família: redes, laços e políticas Públicas**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2005.